

de Santo Tirso, cessou, a seu pedido, a mesma comissão, com efeitos a 17 de Setembro de 2006.

22 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

Despacho (extracto) n.º 25 105/2006

Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 14 de Novembro de 2006, foi a *Telma Maria Sustelo Martins Meireles de Sousa*, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, após anuência do serviço de origem, autorizada a transferência para idêntico lugar de quadro desta Direcção-Geral, sendo remunerada pelo 6.º escalão, índice 290, com efeitos a 20 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 25 106/2006

Por despacho da directora-geral de 6 de Outubro de 2006, foi *Adriana do Céu Ferreira Rodrigues*, técnica de justiça principal, nomeada, em comissão de serviço, para exercer funções de formadora-coordenadora no Centro de Formação de Oficiais de Justiça, com efeitos a 2 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho n.º 25 107/2006

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para integrar a equipa de projecto de apoio às novas tecnologias instaladas nos tribunais o oficial de justiça *Tiago Loureiro dos Santos*, número mecanográfico 53800, escrivão auxiliar da 3.ª Vara Cível de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Novembro.

22 de Novembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Serviços Sociais

Deliberação n.º 1697/2006

Por deliberação do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça de 18 de Outubro de 2006;

Considerando que em 19 de Julho de 2006 ocorreu a cessação da comissão de serviço da chefe de divisão de Gestão dos Recursos Humanos e Administrativos;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o exercício de funções em regime de gestão corrente não poderá exceder o prazo de 90 dias;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma prevê em caso de vacatura de lugar os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição;

Considerando que, nos termos do PRACE, os Serviços Sociais do Ministério da Justiça serão extintos e objecto de fusão com a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, o que implicará que eventuais situações de substituição possam subsistir por mais de 60 dias:

Delibera-se, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do diploma supra-citado, o seguinte:

1 — A manutenção das funções dirigentes, em regime de substituição, da chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e Administrativos, licenciada *Elisa da Silva Flores*, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública.

2 — A presente deliberação produz efeitos a 19 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Carlos Ouro Sardinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 13 108/2006

Por meu despacho de 21 de Novembro de 2006, *Deolinda Maria Picado* foi nomeada definitivamente assessora principal, ao abrigo das Leis n.ºs 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados a 29 de Setembro de 2005, precedida de parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, para um lugar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

21 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *José Soeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 25 108/2006

Lista de normas harmonizadas no âmbito da aplicação da directiva relativa às embarcações de recreio

1 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 168/2005, de 26 de Setembro, a lista das normas harmonizadas adoptadas no âmbito da aplicação da Directiva n.º 94/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho, relativa às embarcações de recreio, com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva n.º 2003/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho, de acordo com as Comunicações da Comissão Europeia n.ºs 95/C 255/03, de 30 de Setembro, 97/C 384/03, de 18 de Dezembro, 98/C 59/03, de 25 de Fevereiro, 2001/C 138/05, de 11 de Maio, 2002/C 59/06, de 6 de Março, 2002/C 91/03, de 17 de Abril, 2002/C 235/03, de 1 de Outubro, 2002/C 318/05, de 19 de Dezembro, 2003/C 80/11, de 3 de Abril, 2003/C 118/09, de 20 de Maio, 2003/C 137/03, de 12 de Junho, 2003/C 163/02, de 12 de Julho, 2003/C 261/12, de 30 de Outubro, 2005/C 5/03, de 8 de Janeiro, 2005/C 107/04, de 3 de Maio, 2005/C 219/05, de 7 de Setembro, 2006/C 61/03, de 14 de Março, 2006/C 113/03, de 13 de Maio, e 2006/C 223/02, de 16 de Setembro, é a que consta no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — É revogado o despacho n.º 19 861/2005 (2.ª série), de 29 de Julho.

15 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

ANEXO

Referência	Título	Norma harmonizada revogada e substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma revogada e substituída (¹).
EN ISO 6185-1:2001	Embarcações insufláveis — Parte 1: Embarcações com motor de potência máxima de 4,5 kW (ISO 6185-1:2001).		
EN ISO 6185-2:2001	Embarcações insufláveis — Parte 2: Embarcações com motor de potência máxima de 4,5 kW a 15 kW, inclusive (ISO 6185-2:2001).		